



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº 019, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Declara Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Uruana de Minas, data que menciona e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno, bem como o previsto na Lei Orgânica do Município artigo 24, inciso III,

RESOLVE:

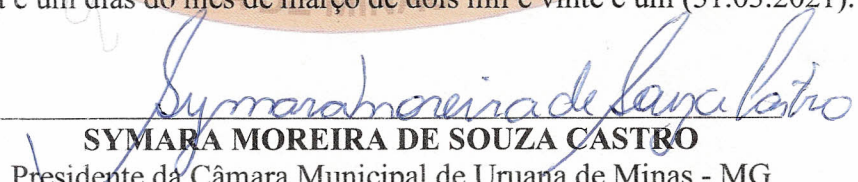
Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Uruana de Minas/MG, no dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira) em razão do feriado de sexta-feira da Paixão, termos em que fica declarado Ponto Facultativo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um (31.03.2021).


SYMARA MOREIRA DE SOUZA CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas - MG

